



DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 407 de 30 outubro de 2023.

"Abre Créditos Suplementares e/ou especiais e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe confere o artigo 75, inciso VI da Lei Orgânica do Município:

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam abertos, Créditos Suplementares e/ou Especiais no valor de **R\$ 28.857,54 (vinte e oito mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos)**, para reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação – Anulação de Dotações		
Dotação Orçamentária	Descrição	Valor R\$
10.1001.12.361.0001.2429.339039.101	Promoção e Participação de Festejos, Eventos e Comem.	13.200,00
10.1001.12.361.0001.2522.319094.101	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Educação	15.657,54
Total Suplementação – Anulação de Dotações		28.857,54

Art. 2º - Para cobertura total do crédito aberto, por força do presente Decreto, será usado como recurso, a redução, no valor de **R\$ 28.857,54 (vinte e oito mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos)**, das seguintes dotações orçamentárias.

Redução – Anulação de Dotações		
Dotação Orçamentária	Descrição	Valor R\$
10.1001.12.361.0107.2668.339036.101	Manut. das Escolas da Rede Municipal de Ensino	10.000,00
10.1001.12.361.0107.2668.339040.101	Manut. das Escolas da Rede Municipal de Ensino	3.200,00
10.1001.12.361.0113.2468.339030.101	Aquisição de Gêneros Alimentícios para Merenda Escolar	15.657,54
Total Redução – Anulação de Dotações		28.857,54



Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 30 dias do mês outubro de 2023.

DIEGO VAZ SORGATTO
Prefeito Municipal